

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
segunda a CAS e CCS.  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Em, 24 / 10 / 01 PL 2391 / 2001  
PROJETO DE LEI N°  
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

LIDO  
Em 23 / 10 / 01  
Assessoria de Plenário

*Wasy de Roure*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui o dia 19 de fevereiro como o Dia  
do Locutor Comunitário no Distrito Fe-  
deral

### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

- Art. 1° - Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Locutor Comunitário, a ser comemorado em 19 de fevereiro de cada ano.
- Art. 2° - O Poder Executivo incentivará a realização de atividades relativas a esta data.
- Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O Locutor Comunitário, que trabalha nas rádios comunitárias em operação no Distrito Federal, presta um serviço da maior relevância social, pois, muitas vezes, a rádio comunitária é o único meio de comunicação a que tem acesso uma expressiva parcela da população. Isso foi claramente demonstrado em recente pesquisa realizada pelo IBOPE, quando as rádios comunitárias, apresentadas de forma agregada sob a categoria de "outras", foram classificadas em 3° lugar em nível de audiência.

Atualmente, existe mais de uma centena de rádios comunitárias em operação no Distrito Federal, muitas das quais já deram entrada no processo de regularização para fins de obtenção da concessão junto ao Ministério das Comunicações.

O Projeto de Lei ora apresentado se insere dentro desse esforço coletivo de valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas rádios comunitárias e, em especial, o papel desempenhado pelo locutor comunitário. Tem, pois, o objetivo de ressaltar a relevância social dessas rádios e, assim, destacar a importâncias de que sejam superadas as barreiras que impedem a devida concessão para o seu regular funcionamento.

A data proposta se reveste de grande significado para as rádios comunitárias, pois foi nesse dia que, em 1998, foi promulgada a Lei nº 9612, que disciplina todo o procedimento relacionado com a radiodifusão.

Isso posto, e por considerarmos de extrema justiça esta merecida homenagem ao locutor comunitário, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2.001.

Deputado *Wasy de Roure*  
WASNY DE ROURE

